



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, com fulcro no artigo 48 § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis e no exercício de suas prerrogativas constitucionais e legais submete a apreciação do Douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

SUMULA: A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 02/2013 com a finalidade de investigar a prática de ato de improbidade e infração político administrativa consubstanciada para apuração de Irregularidades na distribuição de Combustíveis á Associações Rurais do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da CPI instituída pela Portaria nº 02/2013.

Art. 2º - Encaminha-se o relatório final da CPI nº 01/2013 ao Ministério Público Estadual, na pessoa do Promotor de Justiça de Laranjeiras do Sul, para apuração dos crimes citados no referido documento.

Art. 3º - Segue Cópia do Relatório Final da CPI nº 01/2013 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná para as providências que entender necessárias.

Parágrafo Único – Os anexos que integram o Relatório Final deverão ser encaminhados a todas as autoridades mencionadas no art. 2º e 3º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2014.

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente

JOSÉ LUIZ WITTMANN

1º Secretario

LUIS CARLOS DUFECK

2º Secretario